



**Ofício PRESID/PSTC nº 005/2024**

Itapemirim-ES, 07 de fevereiro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor Dr.

**ROGERIO DE SOUZA ARCANJO JR**

**Assunto:** Encaminhamento de Decisão Proferida e Ata da COFINOR

Ilustríssimo Dr. Rogerio,

Cumprimentando-o cordialmente, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapemirim, no uso regular de suas atribuições, vem por intermédio do presente, encaminhar decisão proferida no processo n.º 555/2023 que designou o julgamento para o dia 06 de março de 2024, às 18:00 horas, bem como a ata da comissão de finanças e orçamentos (COFINOR).

A decisão em referência designou o julgamento para o dia 06 de março de 2024, às 18:00 horas, e é com a devida consideração que enviamos os documentos para ciência e providências necessárias.

Sem postergar os fatos e premissas do presente, informamos que os mesmos foram enviados ao endereço eletrônico do douto advogado, garantindo ao Sr. Thiago Peçanha Lopes o direito de ampla defesa. Por fim, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para qualquer auxílio necessário.

Atenciosamente,

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador Presidente

**Júlio César Ferreira de Magalhães**

Vereador Secretário

**Antônio Carlos Helvécio**

Vereador Vice-Presidente

